

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 39/2020/GAB/SEMUR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto n.º 16.918, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento de Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
Ednigernes Benício de Brito Bessa	Diretora do Departamento Administrativo – DA	Coordenação
Tanhama de Sousa Barbosa	Chefe da Assessoria Técnica – ASTEC	Apoio Técnico
Bruno Eduardo Alves de Souza	Assessor Técnico Nível III	Apoio Técnico

Art.2º. Compete à comissão instituída pela presente portaria compilar as informações oriundas da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, a fim de proceder com o Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 16.918, de 21 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As informações serão consolidadas e encaminhadas tempestivamente à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG, até o dia 18.01.2021 impreterivelmente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório de Atividades do Exercício Financeiro de 2020 à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9868BBCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2020. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>